INDICAÇÃO Nº 122.2017

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências necessárias para que não sejam jogados entulhos e galhos na final da Rua Japão.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação a Vossa Excelência, devido a reclamação e pedido de diversos munícipes para que seja resolvido tal situação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNALDO DINIZ
Vereador